

RESOLUÇÃO CAISAN/SE Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Aprova o I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Sergipe - PLANSAN/SE 2026-2029.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe - CAISAN/SE, criada pelo Decreto Estadual nº 29.294, de 10 de junho de 2013, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, a partir da reunião ordinária realizada na data de 27 de janeiro de 2026:

Considerando a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências;


Considerando as orientações do Guia para a elaboração de Planos de Segurança Alimentar e Nutricional (Planos SAN), da Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Federal, que estabelecem que os Planos de SAN devem ser construídos pelas Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANs), com base nas prioridades estabelecidas pelos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEAs); e

Considerando a Resolução CONSEAN/SE Nº17/2026, de 26 de março de 2026, que aprova o I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe – PLANSAN/SE 2026-2029,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe – PLANSAN/SE, vigência 2026-2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Data: 15/04/2026 21:22:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HYFE-DVFB-OG9A-LUBF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI 15/04/2026 21:22:38 (Certificado Digital)